



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 170/2023/CMV

Nonoai, 28 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Prefeito Municipal de Pinhal – RS
Presidente do CIMAUI – Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai
98.360-000 Rodeio Bonito. RS
administracao@cimau.com.br

Assunto: **Solicitação de agendamento para reunião/videoconferência – Pauta: Ingresso do Município de Nonoai no CIMAUI.**

Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, expor e solicitar o que segue:
2. Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 028/2023, que “Autoriza o Município de Nonoai a integrar o Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, organizado como Associação Pública, e dá outras providências.”.
3. Em estudos, a matéria suscitou dúvidas nas Comissões Permanentes, razão pela qual solicitou-se à Prefeitura Municipal de Nonoai alguns esclarecimentos, os quais foram insuficientes para a compreensão total da proposição, sobretudo no que se refere à contrapartida prevista para o Município de Nonoai, quando do ingresso no Consórcio.
4. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência o **agendamento de reunião**, a fim de que possamos aclarar as questões ainda controversas acerca da matéria, para posterior seguimento de seu trâmite.
5. Por oportuno, considerando as densas agendas de compromissos de Vossa Excelência, **sugerimos que a reunião se dê no formato de videoconferência.**

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

6. Informamos, ainda, que, **na data de 31/08/2023 (quinta-feira), às 17h**, as Comissões Permanentes desta Casa estarão reunidas, motivo pelo qual **deixamos tal sugestão de data e horário para a videoconferência**, se assim for possível, considerando sua disponibilidade de agenda.

7. Na certeza de podermos contar com o acolhimento da presente solicitação, ficamos no aguardo da confirmação, através dos seguintes contatos institucionais:

- **WhatsApp: (54) 9 9707-6542;**

- **e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br .**

8. Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos, renovando protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente